

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA
Município de Três Barras do Paraná

Regime GERAL

Atualizada em 08/03/2021

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor devido</u>	<u>Situação do precatório</u>	<u>Parcelamento Art. 100 § 20, CF88</u>	<u>Vencimento</u>
	TJPR	2016/900467	Sim	Alimentar	2017	08/06/2016 14:03:40	0000363-59.2016.8.16.7000	R\$ 936.561,95	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO VALOR CONTROVERTIDO	Não	2017
	TJPR	2018/902688		Alimentar	2019	29/06/2018 12:21:36	0003621-09.2018.8.16.7000	R\$ 9.288,00	PAGO PARCELA 1/6 - PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) - HOMOLOGAÇÃO SEI 4960568	Sim	2019
	TJPR	2018/902688		Alimentar	2019	29/06/2018 12:21:36	0003621-09.2018.8.16.7000	R\$ 10.526,41	PAGO PARCELA 2/6 - PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) - HOMOLOGAÇÃO SEI 4960568	Sim	2020
	TJPR	2019/903671		Alimentar	2020	04/06/2019 15:37:05	0004053-91.2019.8.16.7000	R\$ 17.081,24	PAGO INTEGRALMENTE	Não	2020
	TJPR	2019/901468		Alimentar	2020	04/06/2019 16:39:55	0004060-83.2019.8.16.7000	R\$ 18.431,35	PAGO INTEGRALMENTE	Não	2020
	TJPR	2019/903887		Alimentar	2020	25/06/2019 13:06:26	0005250-81.2019.8.16.7000	R\$ 83.099,55	PAGO INTEGRALMENTE	Não	2020
1	TJPR	2018/902688		Alimentar	2019	29/06/2018 12:21:36	0003621-09.2018.8.16.7000	R\$ 10.526,41	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) - HOMOLOGAÇÃO SEI 4960568	Sim	2021
2	TJPR	2020/904197		Comum	2021	29/06/2020 15:00:18	0004844-26.2020.8.16.7000	R\$ 303.738,36	REQUISITADO	Não	2021
3	TJPR	2020/904200		Comum	2021	29/06/2020 15:00:43	0004847-78.2020.8.16.7000	R\$ 454.950,59	REQUISITADO	Não	2021
4	TJPR	2020/904202		Comum	2021	29/06/2020 15:00:58	0004848-63.2020.8.16.7000	R\$ 487.412,52	REQUISITADO	Não	2021
	TJPR	2018/902688		Alimentar	2019	29/06/2018 12:21:36	0003621-09.2018.8.16.7000	R\$ 10.526,41	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) - HOMOLOGAÇÃO SEI 4960568	Sim	2022
	TJPR	2018/902688		Alimentar	2019	29/06/2018 12:21:36	0003621-09.2018.8.16.7000	R\$ 10.526,41	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) - HOMOLOGAÇÃO SEI 4960568	Sim	2023
	TJPR	2018/902688		Alimentar	2019	29/06/2018 12:21:36	0003621-09.2018.8.16.7000	R\$ 10.526,41	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) - HOMOLOGAÇÃO SEI 4960568	Sim	2024

Por se tratar de municipalidade incluída no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional do Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.